

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:C74ACC35

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 77/2021 - TERMO ADITIVO II**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de julho de 2022:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 77/2021; Tomada de Preços n.º 06/2021; Contratada: **CONSTRUTORA COTREFE LTDA**; Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses; Data de assinatura: 05/07/2022.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:AA9FED2B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 385/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022**

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.492/2002 e conforme P.A. n.º503/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 mês (30 dias) de Prêmio por Assiduidade, a Servidora Municipal **Eloi Brusamarello Cecchin**, matrícula n.º 739-0, conforme Art. 93 da Lei Municipal n.º 1.492/2002, referente ao período aquisitivo de 22/06/2004 à 21/06/2009, a partir de 06/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE JULHO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de julho de 2022.

JOSIANE PERINOTTO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:73319A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de uniformes escolares através de licitação por adesão ao Pregão

Eletrônico n.º 13/2021 – Processo 15/2021, através de Sistema de Registro de Preços do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA – CIGA - CNPJ 07.145.704/0001-00. O valor total estimado da aquisição é de R\$ 469.400,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), cujo fornecedor com preço registrado é a empresa MICHELE FERREIRA CARDOSO, CNPJ 30.938.826/0001-67, conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos dos Decretos Municipais 4.174/17 e 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 06 de julho de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8AA220F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13334/22**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “MI AU JUDA PRECISAMOS DE VOCÊS” PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a OSC **Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG Mi Au Juda**, Processo n.º 101/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 028/2022, os seguintes servidores:

Sr. Giovani Moacir Diesel (Secretário da Saúde) – Gestor da Parceria;
Sra. Letícia Oliveira Rockembach Bronstrup (Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão em Saúde Pública) – Presidente da Comissão;
Sra. Adriana Slaviero Ribeiro (Assessora de Gabinete da Saúde) – Membro da Comissão.

Sra. Maria Cristina Severo da Motta (Assessora de Saúde) – Membro da Comissão;

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Mi Au Juda Precisamos de Vocês”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal n.º 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 04 de julho de 2022.